



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal Obras e Urbanismo

Nome do Requisitante: RONALDO APARECIDO DE SOUZA PIRES

Cargo/Função: Secretário de Obras e Urbanismo

E-mail: pmaltamiradoparana@gmail.com

2. OBJETO.

Contratação de empresa especializada para execução da revitalização do canteiro central do município de Altamira do Paraná - PR, localizado na Avenida Jaime Canet e na Avenida Francisco Barbosa Diniz, contemplando serviços de demolição, adequações de acessibilidade, implantação de pavimento intertravado, assentamento de guias e meios-fios, execução de rampas acessíveis, guarda-corpo e corrimão, pintura de piso, paisagismo, arborização, plantio de grama e demais serviços complementares necessários, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente objeto.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de requalificação urbana do canteiro central de Altamira do Paraná, importante elemento de composição paisagística, ordenamento visual e apoio à mobilidade segura ao longo da Avenida Jaime Canet e da Avenida Francisco Barbosa Diniz. O memorial descritivo do empreendimento indica a necessidade de intervenções voltadas à acessibilidade, ao ajuste da infraestrutura existente e à implantação de novo paisagismo, de forma a promover melhoria funcional, estética e ambiental no principal eixo viário da cidade.

Além da valorização urbanística, a intervenção proposta busca oferecer melhores condições de circulação para pedestres, inclusive com a execução de rampas de acessibilidade e adequações construtivas compatíveis com a ABNT NBR 9050, bem como qualificar os espaços por meio da implantação de pavimento intertravado, meios-fios, guarda-corpos, pintura e tratamento paisagístico. Tais medidas contribuem para a segurança dos usuários, a organização do espaço público e a melhoria da ambiência urbana.

O projeto também apresenta relevante interesse público ao prever arborização e cobertura vegetal compatíveis com o clima local, favorecendo conforto térmico, redução da poeira, melhoria microclimática e valorização da identidade urbana. Somam-se a isso as demolições e adequações necessárias para compatibilização da infraestrutura existente com a nova proposta de revitalização, assegurando melhor desempenho, durabilidade e menor necessidade de intervenções corretivas futuras.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para viabilizar a execução integral da revitalização do canteiro central, promovendo acessibilidade, segurança, durabilidade, qualificação do espaço público e melhoria da paisagem urbana, em consonância com o interesse público e com os documentos técnicos que embasam o empreendimento.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: sma.altamiradoparana@gmail.com

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****CNPJ: 78.069.143/0001-47****ESTADO DO PARANÁ**

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS.			
Lote	Item	Descrição	Qtde.
1	1	Execução da revitalização do canteiro central de Altamira do Paraná, com área efetiva de intervenção de 3.307,82 m², incluindo demolições e remoções necessárias, implantação de grama, pavimento intertravado, rampas de acessibilidade, assentamento de meio-fio, guarda-corpo e corrimão, pintura de piso, arborização, paisagismo e demais serviços complementares, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e normas técnicas vigentes.	01

5. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Reduzido: 10.001.15.451.0026.1003 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS , natureza da despesa 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6. GRAU DE PRIORIDADE		
BAIXA	MÉDIA	ALTA

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
O prazo estimado para execução da obra será de até 180 (cento e oitenta) dias, distribuídos em 6 (seis) medições/etapas de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, observadas as condições previstas no cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
O acompanhamento da execução do objeto será realizado pelo fiscal técnico Vinicius Augusto Bussola, Engenheiro Civil e tendo como fiscal suplente Jandir Campanini Neto, Engenheiro Civil, observada a sua designação formal no instrumento contratual.

Altamira do Paraná, 06 de agosto de 2026.

RONALDO APARECIDO DE SOUZA PIRES
Secretário de Obras e Urbanismo

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: sma.altamiradoparana@gmail.com